



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
ESTADO DE GOIÁS**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo Administrativo nº. 4176/2025

Trata-se de documento necessário para instrução de procedimento de contratação direta, como determina o art. 75, inciso VIII da Lei Federal n. 14.133/2021.

Considerando, o procedimento de dispensa de licitação que traz sua viabilidade em razão do preço estimado;

Considerando, a necessidade de tal serviço, que tem por objetivo atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**, a continuidade dos serviços públicos;

Considerando, que a referida Secretaria não dispõe dos equipamentos, que necessita para a demanda por esses serviços;

Considerando, a proposta ofertada que se encontra pertinente aos critérios do Departamento de compras.

RESOLVE:

Fica demonstrada as razões da Contratação de empresa para: Prestação de serviço em hospedagem no Hotel São Miguel para 05 (cinco) militantes da Capitania Fluvial, no intuito de atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**, da contratada, **HOTEL SAO MIGUEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 00.071.970/0001-88, com sede na Rua 05, nº. 401, Setor Central, CEP: 76590-000, São Miguel do Araguaia – Goiás, pelo valor global de **R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)**, em razão das considerações alocadas neste procedimento, cujo procedimento legal e curricular garante a legitimidade de sua contratação e obteve o menor preço.

São Miguel do Araguaia – Goiás, 04 de abril de 2025

Núbia Costa dos Santos Barbosa
(Agente de Contratação)